



## Regulamento do Mercadinho

### *Encontro Quinzenal de Produtos Naturais de Guimarães*

#### Introdução

#### 1. Contextualização

O Mercadinho: Encontro Mensal de Produtos Naturais de Guimarães tem origem nas celebrações do Dia Mundial do Comércio Justo do mês de Maio de 2014 que visou, no espaço da Cooperativa Cor de Tangerina e impulsionado pela mesma e por produtores interessados, reunir um grupo de produtores locais em regime de Agricultura Biológica Certificada e não certificada. A motivação do mesmo relaciona-se com uma vontade colectiva de partilhar com a cidade de Guimarães a existência de projectos próximos em Agricultura que primem pela qualidade e pelas preocupações na sustentabilidade ambiental. Deste grupo inicial temos como elementos do núcleo-base:

Carlos Ribeiro, produtor em Agricultura Biológica Certificada

Carolina Miranda, produtora em Agricultura Biológica Certificada

Ricardo, produtor em Agricultura Biológica Certificada

Jarek, produtor em Agricultura Biológica Certificada

Débora Moura,

Equipa Cor de Tangerina (promotora e parceira)

Este grupo manteve-se desde então até à data presente, à excepção da Carolina Miranda, e tem vindo a dinamizar mensalmente o Mercadinho em Guimarães no local anteriormente mencionado.

#### 2. Objectivos do mercado

O Mercadinho tem como objectivo fulcral ser um ponto de convergência de produtores e produtos de agricultura natural e sustentável, incentivando o desenvolvimento da agricultura biológica (a) na região, pela compra e venda destes produtos.

Os objetivos adjacentes a estes são:

1. Potenciar a agricultura de proximidade e reavivar as economias locais;

2. Propiciar um aumento da qualidade de vida, nomeadamente, através da qualidade dos produtos vendidos e do benéfico impacto na saúde;
3. Melhorar a consciência ambiental da comunidade em que se insere e promover práticas mais amigas do ambiente;
4. Incrementar e aplicar o conceito de Comércio Justo a nível local, reduzindo os intermediários no processo de comercialização;
5. Promover atitudes comunitárias mais solidárias, ativas e ecológicas;
6. Simultaneamente, promover um ambiente cultural através de atividades paralelas como aulas de pintura, ioga, workshops vários de interesse para a temática e que permita mobilizar mais pessoas.

- (a) “A Agricultura Biológica é um modo de produção que visa produzir alimentos e fibras têxteis de elevada qualidade, saudáveis, ao mesmo tempo que promove práticas sustentáveis e de impacto positivo no ecossistema agrícola. Assim, através do uso adequado de métodos preventivos e culturais, tais como as rotações, os adubos verdes, a compostagem, as consociações e a instalação de sebes vivas, entre outros, fomenta a melhoria da fertilidade do solo e a biodiversidade.”

<http://www.agrobio.pt/pt/o-que-e-a-agricultura-biologica.T136.php>

### **3. Prioridades na concessão de autorização de venda**

#### **3.1. Prioridades**

- a) Produtos Frescos Provenientes de Agricultura Sustentável: Venda directa (produtor-consumidor)
- b) Produtos transformados com reduzido impacto no ambiente na sua produção e uso (constituintes provenientes de Agricultura Sustentável, poucos resíduos nocivos) e produzidos na região Norte/Portugal
- c) Material informativo relativo a alternativas a produtos e práticas convencionais
- d) Actividades educativas/sociais/culturais com contribuição voluntária ou contribuição definida pelo promotor da actividade que contribuam para o enriquecimento do Mercadinho.

#### **3.2. Autorização de venda**

A autorização de venda no Mercadinho será cedida a produtores e revendedores mediante a apreciação da ficha de inscrição e decisão do Núcleo de Trabalho e de acordo com os seguintes requisitos:

1. Venda directa
  - a) Produtos de agricultura biológica certificados

- b) Produtos não certificados que usem práticas agrícolas de acordo com o EC Reg. 2092/91 modificado, no que diz respeito à produção e transformação, permitindo a verificação das práticas usadas a todos os membros e clientes do Mercadinho;
  - c) Artesanato em que o artesão seja responsável pela transformação desde a matéria prima ao produto final e possa garantir um uso sustentável dos recursos;
  - d) Agricultura biológica controlada/intensiva
2. Revenda
- a) Produtos de agricultura biológica certificados
  - b) Produtos não certificados e artesanato, no caso de se tratar de uma entreajuda entre agricultores que usem práticas agrícolas de acordo com o EC Reg. 2092/91 modificado, num regime de alternância de venda no Mercadinho. Sendo para isso necessária a inscrição de todos os produtores intervenientes.
- 2.3. Não é permitida a venda de:
- 1. Produtos que não correspondam aos requisitos de produção estabelecidos pelo EC Reg.2092/91 modificado;
  - 2. Produtos cujo modo de produção não possa ser verificado por todos os membros e clientes do Mercadinho;

#### **4. Funcionamento do mercado**

Local: Cor de Tangerina, Largo Martins Sarmiento, nº89 Guimarães /Paço dos Duques, zona concreta a delimitar

Periodicidade: Quinzenal

Montagem das bancadas: tamanho, guarda-sol, quantidade

**5. Normas de funcionamento específico:** higienização, HACCP, 0,70 cm do solo as bancas, deixar o local limpo e organizado, identificação dos produtores

**6. Consituição do Núcleo de trabalho:** produtores de base – Cor de Tangerina -1 elemento (eventualmente convidado pelo Núcleo) da CMG – UJF OLIVEIRA, S.PAIO S. SEBASTIÃO.

**6.1. Visitas aos projetos, tomadas de decisão, consulta, reuniões**

#### **7. Natureza da participação dos vendedores**

Os vendedores poderão ter carácter permanente ou residual, segundo aprovação do Núcleo e compromisso estabelecido.

**8. Taxas:** não se aplicam pelo carácter imaterial mais abrangente que visa potenciar preocupações de sustentabilidade nos hábitos da comunidade participante.

### **9. Regime Sancionário e de Excepção**

### **10. Núcleo de trabalho**

O Núcleo de trabalho é a entidade integrante e organizadora do Mercadinho constituída pelos produtores de base do Mercadinho (Ricardo, Débora, Carlos, Jarek), Cor de Tangerina e um elemento, eventualmente convidado, da CMG (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos) e um elemento da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião e que tem as seguintes funções:

- Avaliar a entrada de novos participantes;
- Visitar os projetos dentro do próprio grupo;
- Assegurar a comunicação do evento, divulgação, dinamização temática, promoção;
- Tomada de decisões através de reuniões que, em primeira estância busquem o consenso e, na impossibilidade disso, actuar segundo o método de maioria absoluta.

### **11. Avaliação dos vendedores no mercado**

A avaliação será contínua e consistirá:

- a) Apreciação da ficha de inscrição dos vendedores;
- b) Recolha contínua de informação sobre origem dos produtos e modo de produção, para construção de uma ficha de avaliação interna dos vendedores;
- c) Visita pontual às explorações e eventual organização de visitas guiadas pelas explorações dos consumidores de forma a consolidar relações de confiança entre as partes.

### **12. Acordo de autorização de venda**

A organização do Mercadinho baseia-se apenas em critérios ecológicos e de sustentabilidade na produção para admissão dos produtores dos vendedores ao mercado.

Os vendedores admitidos uma vez perante a ficha de inscrição e de acordo com os requisitos estipulados anteriormente, poderão vender no mercado regularmente sem necessidade de renovação da inscrição. Vendedores que não estarão presentes de forma regular deverão informar o Núcleo de decisão da organização do mercado da sua ausência.

Os vendedores admitidos no Mercadinho deverão colaborar com a organização do mesmo na elaboração das suas fichas de avaliação contínua para assegurar a qualidade ecológica das suas práticas de produção.

Caso seja verificado que um vendedor inicialmente admitido ao mercado use praticas ecologicamente não sustentáveis, poder-lhe-à ser suspensa a admissão para venda no mercado, perante uma carta explicativa da decisão.

A admissão de vendedores seguirá as prioridades explicitadas no presente regulamento.

O/ A vendedor/a compromete-se a comercializar apenas produtos provenientes de agricultura sustentável e produtos transformados com modo de produção sustentável.

O vendedor responsabiliza-se inteiramente pelos produtos que vender no mercado.

Todas as situações não previstas neste regulamento serão posteriormente analisadas.

**Anexo I: Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ e  
contactos: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa e Produtos  
: \_\_\_\_\_

Participação residual ou permanente? \_\_\_\_\_

Quais as suas motivações para integrar o Mercadinho?

---

---

---